



## RESOLUÇÃO Nº004/2014

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Noturno), do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

**AO PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP1 de 18/02/02 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores de educação básica, em nível superior;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 6096 de 24 de abril de 2007 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI considerando a meta de expansão da oferta de educação superior do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP2 de 19/02/02 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores de educação Básica em nível superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 2, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música;



**CONSIDERANDO** a Resolução nº 013/90 CONSEPE que estabelece normas para Elaboração e Reformulação dos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 053/2009 que estende para o turno noturno o Curso de licenciatura em Música da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura e o art.18 da lei nº 10.098, de dezembro de 2000, como disciplina curricular optativa nos demais curso de educação superior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Noturno), oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL;

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Noturno), oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

**Art. 2º** - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2010/1.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**  
**Câmara de Ensino de Graduação - CEG**



Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em  
Manaus, 30 de janeiro de 2014.

**Lucidio Rocha Santos**  
**Presidente**